PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/14

Considerando que a Lei Federal 8.742 de 1993 dispõe sobre a organização da Assistência Social;

considerando que existe um *deficit* no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza;

considerando que atualmente a maioria dos funcionários que trabalham na Secretaria são terceirizados;

considerando, por fim, que a população soteropolitana merece atendimento capacitado, especializado e principalmente humanizado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social do Município.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2014.

SILVIO HUMBERTO